



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespинheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespинheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 003/2025 (01/04/2025)** Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, ao Primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em 24 de março de 2025, SÚMULA: Altera dispositivos da lei municipal nº430/2010 e da outras providências após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria da Senhor Oziel Neivert - Prefeito Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer algumas dúvidas referente ao projeto nº006/2025 que propõe gratificação para os membros titulares do Conselho de Administração, o Presidente e os membros do Comitê de investimentos e Gestor de Investimento, em respostas a algumas dúvidas levantadas pelos vereadores , forneceu informações detalhadas sobre o conteúdo e a importância do referido projeto: Leitura única do Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em 25 de março de 2025,

**SÚMULA:** Altera dispositivos da lei municipal nº722/2019 e da outras providências após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria da Senhor Oziel Neivert - Prefeito Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer algumas dúvidas referente ao projeto nº007/2025 das referidas gratificações e que em conversa com a assessora jurídica do Município de Fernandes Pinheiro está em análise e forneceu informações detalhadas sobre o conteúdo do referido projeto.

Leitura única do Projeto de Decreto legislativo nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal datado em 14 de março de 2025,

**SÚMULA:** Regulamenta o processo e os procedimentos de contratação direta pelo Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, previsto pela lei 14.133/2021,após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Decreto nº 001/2025, de autoria do Legislativo Municipal .Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto do Legislativo nº001/2025 de autoria do Legislativo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 001/2025 de autoria do Legislativo Municipal o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser

lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver<sup>a</sup>. Silvia da Luz Kopp Taborda

---

Ver. Marcos Lovato D de Lara

---

Ver. Emerson de Lara Borges